



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 113/2023 - segundo aditivo ao contrato administrativo nº 92/2022, **Processo de Licitação nº 64/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 09/2022**, cujo objeto é aditar valor ao contrato original nº 92/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, para o item nº 1 - Processo SCC nº 17925/2021 – SIE, item nº 2 Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, item nº 3 Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, item nº 4 Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, item nº 5 Processo SCC nº 4842/2022 – SIE e item nº 6 Processo SCC nº 1295/2022 – SIE:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, – SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 2 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 3 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 4 – Obra de pavimentação asfáltica na Rua Ivanor dos Santos e Rua Vereador Nelson Antonio Gasparetto (parte) em atenção a Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No item 2.1 do contrato onde lê-se: “Fica aditado o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) ($\cong 0,35\%$) referente a perfuração e detonação de valas na Rua Ivanor dos Santos. O município tentou efetuar o rompimento com o rompedor, mas não foi possível. Houve necessidade de realizar rompimento com explosivo. Válido salientar que tal serviço não é passível de ser previsto antes da execução por se tratar de uma atividade abaixo do solo. A realização desse rompimento e escavação de material de 3º categoria é necessário para garantir o pleno atendimento e execução.”

Leia-se: “Fica aditado o valor de R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais) ($\cong 0,40\%$) referente a perfuração e detonação de valas na Rua Ivanor dos Santos. O município tentou efetuar o rompimento com o rompedor, mas não foi possível. Houve necessidade de realizar rompimento com explosivo. Válido salientar que tal serviço não é passível de ser previsto antes da execução por se tratar de uma atividade abaixo do solo. A realização desse rompimento e escavação de material



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

de 3º categoria é necessário para garantir o pleno atendimento e execução.”

1.2. Essa retificação justifica-se, pois, houve um equívoco de cálculo anteriormente onde não foi aplicado o percentual do BDI.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 19 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato